

## INDICAÇÃO Nº 138/2023

O Vereador **Paulo Gomes Mota** no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

**Construção de ponto de embarque e desembarque de passageiros (ponto ônibus) localizado na Rodovia BA-698 nas proximidades da via de acesso à Comunidade Barreiro e Cimetal, no sentido Mucuri x BR-101.**



### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

É preciso que haja manifestação imediata do Poder Executivo do Município de Mucuri, através do órgão municipal competente, para que seja realizada a construção do ponto de embarque e desembarque de passageiros (ponto ônibus) localizado na Rodovia BA-698 nas proximidades da via de acesso a Comunidade Barreiro e Cimetal, no sentido Mucuri x BR-101.

Conforme relatos dos munícipes que ali residem e precisam utilizar transporte público para se deslocar, o ponto de embarque e desembarque supracitado, é de suma importância, vindo proporcionar uma condição de conforto durante a espera para o embarque e desembarque, reduzindo o risco à integridade física de todos os moradores, em especial mães e crianças.

Neste sentido, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do vereador, em 19 outubro de 2023



**Paulo Gomes Mota (PSB)**  
Vereador-autor